



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 438 DE 27 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA IZABEL DO PARÁ

LEI Nº: 438/2023

SANCIONADA EM: 27/04/2023

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA
RUA "KAIZO SUZUKI"

Faço saber que a Câmara Municipal estatui e eu, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA KAIZO SUSUKI a atual Rua Principal, localizada entre a Rua Sete de Janeiro e a Rua Iracema Cunha Couto (5º Maranguape), entre os bairros Triângulo e Jardim Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ,
em 27 de abril de 2023. Registre-se. Publique-se.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal, de Santa Izabel do Pará - PA